



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIV  
SEGUNDA-FEIRA  
11 DE DEZEMBRO DE 2023  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.360**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	8
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	9
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	9
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	10
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10
AGÊNCIA DE TURISMO.....	10
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2022041749

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o intercâmbio de conhecimento técnico específico necessária e suficiente a possibilitar aos partícipes a experiência avançada no exercício das atribuições institucionais da competência de cada um, mediante:

1.2. A cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico, conforme disponibilidade e conveniência administrativa, cujos efeitos retroagem a 01/01/2014, nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022.

1.3 O intercâmbio de informações, experiências e tecnologias administrativas;

1.4 As ações articuladas e Inter complementares envolvendo a administração pública a cargo de cada partícipe;

1.5 O cruzamento de arquivos gerenciais; e

1.6 O fornecimento de documentos técnicos.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2022041749, com base no que faculta o Art. 116 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.031/2015.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 24.851.511. /0001-85, representado pela Prefeita Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan, ora ACORDADO e de outro lado o Tribunal de Contas do Estado, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.133/0001-57, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente, o Sr. André Luiz de Matos denominado ACORDANTE.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 140/DCG/GAB/SEFIN,  
08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Municipal de Finanças, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.039 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023; com fundamento no Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Harrison Gomes de Oliveira – Matrícula 413053439, Douglas Nascimento Lopes – Matrícula 413047968, Thanielly Santos de Sousa – Matrícula 413051685 e Antônia Cherla Barroso Da Silva - 301211, com os encargos de Gestor e Suplente de Contrato, sendo o primeiro titular, conforme segue:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2019086145	04/2020	NOVA TELECOM LTDA CNPJ: 08.778.322/0001-78	Prestação de serviços abrangendo ponto de concentração, pontos de conexão primários, secundários e acesso à internet.
2018009045	Nº 007/2018	SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO LTDA. CNPJ Nº 07.246.031/0001-76	Locação do imóvel localizado na Av. JK, lote 28A, Conj. 01, Quadra ACNE 01, 5º e 6º Andar, Edifício Via Nobre Empresarial.
2018009030	Nº 008/2018	SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO LTDA. CNPJ Nº 07.246.031/0001-76	Locação de imóvel do Edifício Via Nobre Empresarial.
2020030600	Nº 040/2020	SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO LTDA. CNPJ Nº 07.246.031/0001-76	Locação de imóvel do Edifício Via Nobre Empresarial, situado na Avenida JK, salas 101 a 127 e 201 a 208.
2019003231	02/2019	JAIME CÂMERA E IRMÃOS S.A CNPJ.:01.536.754/0003-95	Publicação de Matérias
2020014305	095/2020	SUPERI TELECOM LTDA CNPJ.: 10.455.507/0001-93	Serviços de comunicação de multimídia, para implementação operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 600Mbps.
2022032639	007/2022	RGM SCHNEIDER & CIA LTDA CNPJ.: 08.102.656/0001-27	Locação de imóvel situado na ACNE 01, Conjunto 01, Rua NE 01, Lote 09, Capital do Estado do Tocantins, com área de 700,00 m², sendo 20,00 metros de frente para rua NE 01; 20,00 metros de fundo com lote 10, 35,00 metros a direito com RPNE-02; 35,00 metros a esquerda com lote 07, conforme Certidão de Matrícula nº 819, do Livro 02 Registro Geral, para abrigar os órgãos e entidade da Administração Municipal discriminadas na cláusula onze.
2022066289	Nº 022/2023	CONSTRUTORA, INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 38.145.454/0001-23	Locação de um imóvel situado na Quadra 412 norte, alameda 04, OI 06, lote 03-A, Capital do Estado do Tocantins, com área de construída de 2.027,64m² e 3.760,00m² de área total conforme Certidão de Matrícula nº 103.533, do Livro 02 Registro Geral, para abrigar móveis da Administração Municipal discriminadas na cláusula onze.
2014056335	Nº 425/2014	MARAJÓ EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. CNPJ Nº 03.104.201/0001-27	Locação de imóvel comercial na Av. JK destinada a instalação dos Órgãos do Executivo Municipal
2022041805	Nº 008/2022	OLYMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 26.640.235/0001-31	Locação de imóvel comercial, tipo galpão com terreno de 1.600 m² com área construída total de 733,50 m². Localizado na Quadra ARS SE 15, RUA SR 03, CONJ. 05, Lote 09, para armazenamento de dossiês dos servidores municipais.

Art. 2º Designar os servidores Ariana Naira Gomes de Lima – Matrícula 413034612, Douglas Nascimento Lopes – Matrícula 413047968, Thanielly Santos de Sousa – Matrícula 413051685 e Antônia Cherla Barroso Da Silva - Matrícula 301211, com os encargos de Gestor e Suplente de Contrato, sendo o primeiro titular, conforme segue:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2020022674	010/2020	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ.: 25.086.034/0001-71	Fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Designar os servidores Carlos Eduardo da Silva Gaspar – Matrícula 413053444, Douglas Nascimento Lopes – Matrícula 413047968, Thanielly Santos de Sousa – Matrícula 413051685 e Antônia Cherla Barroso Da Silva - Matrícula 301211, com os encargos de Gestor e Suplente de Contrato, sendo o primeiro titular, conforme segue:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2020003951	005/2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA CNPJ.: 00.028.986/0009-65	Manutenção preventiva, corretiva permanente e chamada de emergência nos 03 (três) elevadores - prédio JK.
2018014106	003/2019	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA-ME CNPJ.: 74.357.443/0001-70	Prestação de serviços de publicação de agendamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passageiros relativos ao transporte aéreo em âmbito nacional e internacional.

**Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:**

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2023.

Palmas-TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR  
Secretário Municipal de Finanças  
ATO Nº 1.039-NM.

**PORTARIA Nº 156/2023 DCG/GAB/SEFIN,  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato de despesa com gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.039 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023; com fundamento no Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ROGÉRIO DE AZEVEDO E SOUZA – Matrícula: 155551 e MATHEUS SERPA GUIMARÃES VAQUEIRO – Matrícula: 413049008, com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato de Despesas Centralizada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme discriminado abaixo:

Dados do Contrato Administrativo			
PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2023085670	002/2021	FERRARI E CARDOSO LTDA – ME CNPJ: 26.962.126/00001-30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:**

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR  
Secretário Municipal de Finanças  
ATO Nº 1.039-NM.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 076/2023, cujo objeto é registro de preços para a futura aquisição de plantas ornamentais para atender a Diretoria de Parque e Jardins, instruído no processo nº 2023042751, sendo adjudicados/homologados os itens: 01 ao 07,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 à empresa: PROCOPIO & DAL SASSO LTDA – CNPJ nº: 22.256.154/0001-81, no valor de R\$ 41.541,80 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2023.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 26 de dezembro de 2023, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 101/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais e/ou genuínas em equipamentos odontológicos, compressores, bombas lava a jato e compressores de gasoterapia, para atender a Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses de forma contínua, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2022074465. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2023.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino  
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**

PROCESSO Nº: 2023034393  
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial  
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: registro de preços, visando a futura aquisição de dietas nutricionais para atender pacientes internados em unidades de pronto atendimento, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital de Pregão e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 073/2023, sucedido em 25/09/2023, às 14h.  
Valor Total: R\$ 95.109,60 (noventa e cinco mil, cento e nove reais e sessenta centavos).  
Data da assinatura da Ata: 11 de dezembro de 2023  
FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Nacionais, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022 e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações., e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA			CNPJ:29.504.519/0001-99		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÕES	VLR/UN	VLR/TOTAL
02	300	UN	Fórmula Láctea Infantil com Aminoácidos Livres. Isenta de Lactose. FÓRMULA NEOCATE LCP (Danone) - Apresentação: lata de 400g. OBS: A indicação do Produto/Marca, se faz necessário por se tratar de Decisão Judicial.	R\$ 245,00	R\$ 73.500,00
03	150	UN	Dieta enteral oral, algemérica em pó, nutricionalmente completa, a base de peptídeos e aminoácidos hiperproteicos. Isenta de glúten e lactose. Indicação criança 1 a 10 anos. Apresentação lata 400mg. • FARTINI PLUS - Apresentação: lata de 400g. OBS: A indicação do Produto/Marca, se faz necessário por se tratar de Decisão Judicial.	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 85.500,00					

EMPRESA: BN EXPRESS II COMERCIA E SERVICO LTDA			CNPJ:44.891.225/0001-50		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÕES	VLR/UN	VLR/TOTAL
04	220	UN	Dieta nutricionalmente completa normocalórica (1,2 kcal/ml) proteína (mínimo de 15% com predominância de alto valor biológico) e normolípica (até 35%), isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. máximo de 1000ml para atingir 100% da idr para vitaminas e minerais. embalagem de 1000ml em sistema fechado. Indicação clínica: Pacientes sem comorbidades.	R\$ 43,68	R\$ 9.609,60
VALOR TOTAL: R\$ 9.609,60					

Palmas – TO, 11 de dezembro de 2023.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2023/AEJ/GAB/SEPLAD**

Processo Administrativo: 2023059245

Objeto: Ressarcimento ao erário decorrente de infração de trânsito  
Notificante: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano/SEPLAD

Notificado: MATHEUS ELIAS TRAJANO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pela Secretária, MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER, no uso de suas atribuições, notifica pelo presente EDITAL, o ex-servidor MATHEUS ELIAS TRAJANO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº: 057.XXX.XXX-37, RG: 12XXX9, por ter sido frustrada a tentativa de se notificar o servidor, desta feita procede-se via edital, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, tenha ciência da Notificação de Infração de Trânsito nº FL00005320, conforme Processo Administrativo nº 2023059245, referente a infração por legislação de trânsito, com fundamento no Decreto Municipal nº 525/2013, Lei Complementar nº 008/99 e no Código de Trânsito Nacional, Lei Federal nº 9.503/97, podendo exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa. Por oportuno, convém advertir que a inércia e/ou não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Palmas, 05 de dezembro de 2023.

MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Art. 41. O servidor em débito com o erário que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, ou, ainda, aquele cuja dívida relativa à reposição seja superior a cinco vezes o valor de sua remuneração, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.

§ 1º A não-quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.  
§ 2º Os valores percebidos pelo servidor, em razão de decisão liminar, de qualquer medida de caráter antecipatório, ou de sentença, posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos no prazo de trinta dias, contados da notificação para fazê-lo, sob pena de inscrição em dívida ativa.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 109/2023/SEISP,  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 105/2023, firmado com a empresa Viaseg Montagem e Inst. de Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.422/0001-13, Processo nº 2023064694, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em iluminação de ornamentação natalina no Município de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Alessandro Rodrigues	155451
SUPLENTE	Luís Augusto Alves Simão	333801

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:



I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2023

PROCESSO: 2023065453.  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Palmas Led Ltda.  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a dispensa de licitação para aquisição de ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.465,85 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230839 e Notas de Empenho Nº 33116 e 33117 do dia 27 de novembro de 2023.  
VIGÊNCIA: 31/12/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF nº XXX.332.953-XX, bem como da empresa Palmas Led Ltda, CNPJ sob o nº 40.572.920/0001-07, por meio de seu representante legal a senhora Tathianny Vanderley dos Santos, RG nº X255XX SSP/TO e CPF nº XXX.221.241-XX.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 0448, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023 e Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e consoante as Leis e Resoluções ns: Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003, Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005, Resolução CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 02, de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, que deverá ser gasto com Alimentação e Nutrição nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ETI Eurídice Ferreira de Melo	2023000334	33.50.30	R\$ 55.000,00
2	ACE – Escola Municipal Luiz Gonzaga	2023000339		R\$ 107.000,00
3	ACE – Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	2023000323		R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 182.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.306.2000.4461 e 12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15000000, 15001001, 15520000, 25001001, 25520000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

AACCEI do CMEI Maria Custódia de Jesus por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 28 de dezembro de 2023, na Sala da direção no CMEI Maria Custódia de Jesus, localizado na Quadra RUA PERIMETRAL 2, APM 03 AURENYII - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando INSTALAÇÃO PARCIAL DO FORRO para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Maria Custódia de Jesus, Processo n.º 2023065191 O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação no CMEI Maria Custódia de Jesus, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: <https://1nk.dev/UTrkX> Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-5595.

Palmas-TO, 08 de dezembro de 2023.

Sandra Conceição dos Reis Torres  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### CMEI PARAÍSO INFANTIL

#### ERRATA

A ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 013/2023, da Tomada de Preço nº 001/2022, processo nº 2022020051, Aquisição e Instalação de Reservatório Metálico de 15.000 Litros, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.261, de 14 de julho de 2023, pág. 10.

Onde se lê: Vigência: 08 de setembro de 2023

Leia-se: Vigência: 11 de setembro de 2023

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2023.

Genaldina da Silva de Paula Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### CMEI SONHO ENCANTADO

#### PORTARIA Nº 027, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato

nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2023, Processo nº 2023011038 firmado com a empresa: PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.069.189/0001-71, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	EDNA APARECIDA SAMPAIO CABRAL	30464	07/12/2023
SUPLENTE	IRISMAR PEREIRA MENDES	413017668	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 07 de dezembro de 2023.

Kênia Cintia Silva Matias de Freitas  
Presidente Da Acei

**EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2023**

PROCESSO Nº: 2023011038  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
CONTRATADA: PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 17.267,90 (dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023011038

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39 Fonte: 15001001,15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª. Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.XXX-78 e portadora do RG nº X.X63.8XX SSP/TO. Empresa: PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.069.189/0001-71, por meio de sua representante legal a Sra. Janaina Lopes Sousa Rodrigues Costa, inscrita no CPF nº XXX.119.XXX-58 e portadora do RG nº X63.6XX- SSP/TO.

**E. M. DEGRAUS DO SABER**

**RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

A Comissão de Chamada Pública da ACE, da Escola Municipal Degraus do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO com o valor total R\$ 4.937,10 (Quatro mil novecentos e trinta e sete reais e dez centavos); foi julgada como vencedora do Processo nº 2023062031, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2023.

Zulmira Trindade de Sousa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública.

**E. M. SANTA BÁRBARA**

**PORTARIA Nº 045, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 042/2023, Processo nº 2023052853 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de materiais de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	06/12/2023
SUPLENTE	Jaik Pereira Santos	380031	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 08 de dezembro de 2023.

Adriana Pereira do Nascimento Martins  
Presidente da Associação

**PORTARIA Nº 046, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 043/2023, Processo nº 2023052853 firmado com a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, cujo objeto é Aquisição de materiais de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	08/12/2023
SUPLENTE	Jailk Pereira Santos	380031	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 08 de dezembro de 2023.

Adriana Pereira do Nascimento Martins  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023**

PROCESSO Nº:2023052853.  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 16.143,00 (Dezesseis mil cento e quarenta e três reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023052853.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000 e 1500.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023  
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.463.921-XX e portadora do RG nº X21.2XX SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX e RG nº XX14079199X-X SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023**

PROCESSO Nº:2023052853.  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA



CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.516,60 (Quinze mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023052853.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000 e 1500.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.463.921-XX e portadora do RG nº X21.2XX SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. MAGNUN RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.482.361-XX e RG nº X780XX SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 1131/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 581/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 14 de junho de 2023, que delega à servidora Monica Patrícia Barbosa Cerqueira, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413054791, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
413063886	BRENDA KETERLY NASCIMENTO LUIZ	10%	24/11/2023	Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil Dr Emilio Fernandes
413063900	FRANCINEUDE DE RIBAMAR SANTOS CARVALHO	10%	29/11/2023	Unidade de Saúde da Família ARNO 42
330771	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	10%	27/11/2023	Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno ARSE 24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

MONICA PATRICIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA  
 Assessora Executiva de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1135/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 581/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 14 de junho de 2023, que delega à servidora Monica Patrícia Barbosa Cerqueira, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413054791, poderes para assinar documentos específicos.

#### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
157721	SILVINO ANTONIO DOS REIS NETO	06/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

MONICA PATRICIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA  
 Assessora Executiva de Recursos Humanos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 25/2022

PROCESSO Nº: 2022054838 (Volumes I e II)

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: A prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do município de Palmas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 18 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originário.

ADITAMENTO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 25/2022, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2023 a 01/12/2024, nos termos do artigo 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil).

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Palmas deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária nº 3200; Funcional Programática nº 8600.10.301.3000.2741; Natureza de Despesa nº 339034; Subitem nº 389; Fonte de Recursos nº 15001002040103; Ficha nº 20231868; nº empenho: 29866 de 08/11/2023.

VIGÊNCIA: 02/12/2023 a 01/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, representada neste ato pela Secretária da Saúde, Anna Crystina Mota Brito Bezerra, CPF nº XXX.219.621-XX e RG nº X975XX SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, Marques e Dalchiavon Médicos Associados LTDA, já qualificada no contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Locação

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

CONTRATADA: Cs Brasil Frotas S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada serviços de Locação de veículos administrativos e operacionais (adaptados) sem uso (zero quilometro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento incluso, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.083.337,20 (Quatro milhões, oitenta e três mil e trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) meses contados a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP, Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 3.3.90.39. Classificação Funcional nº 10.301.3000-2710 / 10.302.3000-2742 / 10.305.3000-2739 / 10.122.8001-8422.

SIGNATÁRIOS: A Secretária Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado por sua gestora Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária da Saúde, doravante denominado Contratante, e a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva, nº400, Sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP nº 08745-900, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira.

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, com imóveis/terrenos localizados em Palmas – TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos do Código de Posturas do Município de Palmas, Lei 371/1992. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO (DIA)
TATYANA LOPOCH CAMPOS	09487	9º	02
LEILA MARIA DE SOUZA JARDIM	09465	9º	02
DANIEL KITTMAN SAUL	09476	9º	03
LAUREANA BARBOSA CARVALHO	09472	9º	03
ESPOLIO DE ANISIO FERREIRA JORDY	06219	9º	03
MAYSA FRANCO GOMES	06224	9º	03
ALDEONE DE CARVALHO SOUSA	07717	9º	03
O P M CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA	06996	9º	03
NEURI DA SILVA ANANIAS	06411	9º	03
CRISTHINE CABRAL PAIVA BALESTRA	06417	9º	03
CASA DO BENTO RESTAURANTE	07466	9º	05
SYLVIO DE PAULA CERRA SENA	07467	9º	05
JOSE ROQUE RODRIGUES SANTIAGO	09467	9º	05
LETICIA TEODORO NOLASCO LTDA	09027	9º	05
JOAO EDUARDO CARNEIRO LUCARONI	07179	9º	05
JOAO GONÇALVES DE ALMEIDA NETO	06812	9º	05
MARIA DO ROSARIO RIBEIRO SANTANA	06660	9º	05
ROMARIO ALVES PEREIRA	06277	9º	05
GEANCHARLE ALVES	08242	9º	05
LINEU KLOSTER	07464	9º	05
RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	09030	9º	05
JOSE NATAL COSTA LEITE AMORIM	09025	9º	05
MARIA ARISLEDA SILVA REGO	09019	9º	05
ARNON COELHO BEZERRA	09020	9º	05
JOSE GARCIA ESCRIVA	09023	9º	05
CAMYLLA GOMES MONTANDON	06035	9º	05
FERNANDO CORREIRA COSTA	07986	9º	05
MATOZALEM SOUSA SANTANA	07027	9º	05
JOAO RIBEIRO GOMES FILHOS	06024	9º	05
NOE DA COSTA RIBEIRO	06020	9º	05
NATALIA BATISTA DE OLIVEIRA	02399	9º	05
PABLO ARAUJO MACEDO	09033	9º	05
JOSE NATAL COSTA LEITE AMORIM	09904	9º	05
CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	06034	9º	05
ESPOLIO DE MARIA BORGES DA SILVA	06033	9º	05
GILBERTO MARQUES DE PAULA	06029	9º	05
ANTONIO PEDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	06926	9º	08
ODILON PESSOA SANTOS	07363	9º	08

P H ENGENHARIA LTDA	07222	9º	08
JULIO MARCOS SILVA	07250	9º	08
MARILEIDE CAVALCANTE CUNHA FURTADO	09958	9º	08
ANTONIO RENATO FERREIRA LIMA	09963	9º	08
PAULO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	09967	9º	08
OTACILIO CLEMENTINO DELMONDES	09513	9º	08
VALMIR ROBERTO DE PAIVA	09973	9º	08
ESPOLIO DE IVANI SOARES GONÇALVES	09970	9º	08
PAULO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	09969	9º	08
RICARDO PIRES DE CASTRO SOBRINHO	09538	9º	08
EVERTON MEIRELES COUTINHO	11017	9º	08
LUCIMEIRE FERREIRA SOBRINHO	06085	9º	10
ANA RODRIGUES DE SOUSA	06091	9º	10
PARCILENE FERNANDES DE BRITO	01001	9º	10
SEBASTIAO BORGES SOARES	06069	9º	10
JOSECLELIO GONÇALVES COSTA	06064	9º	10
VICTOR HUGO MARTINS MORAIS	06493	10	IMEDIATO
JOSE TRAJANO FEITOSA	06212	10	03
EDUARDO BELEM DA SILVA	06218	10	03
ALAIR MACHADO PERNA	09458	10	03
PAULINO JOSE FERREIRA	07195	10	03
ADRIANO CASTILHO MONTEIRO	07995	10	05
ANTONIO BATISTA DA SILVA	07987	10	05
YONE PEREIRA SUDRE	02048	10	08
HELIO RODRIGUES NETO	07700	10	08
GERIVAL DE SOUSA MARREIRO	07699	10	08
RENAN FREITAS SILVA	07698	10	08
ANTONIO BATISTA DA SILVA	07988	19	05
ESPOLIO DE MARIO ANTONIO GUIMARAES	07215	19	08
ESPOLIO DE DARCY BARBOSA	07727	24	03
ALDEONE DE CARVALHO SOUSA	07729	24	03
ELENA RIBEIRO DE CARVALHO	07728	24	03
ESPOLIO DE GERCIRON ALVES DE LIMA	07730	24	03
SALL PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	08300	24	05
LAYZA KAYNA MIRANDA DA SILVA	07680	24	05
SAULO DE ALMEIDA FREIRE	07925	24	05
OSEMAR CRUZ MOUZINHO	07926	24	05
CASA GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	09007	24	05
CASA DO PORTAL COMERCIO DE MADEIRA E	04895	24	05
ARTEFATOS LTDA			
JUAREZ HYGINO	06664	24	05
NAIZA GOMES DA SILVA TAVARES	06654	24	05
GEISON AGUIAR DE JESUS	07418	24	05
CAMILA PEREIRA PAIVA	07413	24	05
ESPOLIO DE MARIO ANTONIO GUIMARAES	07216	24	08
MIRIAN PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	06051	145	05
AILTON BATISTA BELEM	06063	145	10
JOSECLELIO GONÇALVES COSTA	06067	145	10
LUCAS LEONARDO ALVES CARDOSO	06068	145	10
NYDER BARBOSA DE MENEZES SEGUNDO	07902	183	03
TAMBORA AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE			
PESCADOS LTDA	06804	183	05
EUDES LUIZ DA SILVA COSTA	06409	220	03
VALDECY GOMES DE SOUZA	06412	220	03
DELCEY SANTANA DE SENA	06413	220	03
NEURI DA SILVA ANANIAS	06410	220	03
ESPOLIO DE ANTONIO ARNAUD RODRIGUES	09461	220	03
O P M CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA	06997	220	03
LAUREANA BARBOSA CARVALHO	09471	220	03
DARI TOMM	09037	220	05
EVERTON MEIRELES COUTINHO	11018	220	05
DARLIANA PEREIRA BARBOSA	07570	220	05
FLAVIA DE SOUZA OLIVEIRA	09451	220	05
SERGIO CARLOS BERNARDO QUEIROZ	09454	220	05
MARLETE SIMAS SANTOS E OUTRO	04373	220	05
APARECIDA ALVES DE MORAIS FERREIRA	09018	220	05
ADELINDE RODRIGUES DOS SANTOS	06911	220	05
IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE			
CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	06662	220	05
ELENO SIDARTA PEREIRA DE SOUSA LIMA	09362	220	08
ANTONIO CARLOS DE SOUSA E SILVA	09975	220	08
ADELIO AUGUSTO COELHO	04832	254	05
ESPOLIO DE MARTINS DA COSTA LEITE	04828	254	05
LUDIMILA MATOS DE CARVALHO	04829	254	05
CLENOAN PIRES DA SILVA	07272	254	05
MARIA IVONETE DA SILVA	07273	254	05
SUSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	07274	254	05
BENEVAL BENEDITO DE AGUIAR	07275	254	05
PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	07921	254	08
MARIA DO ROSARIO RIBEIRO SANTANA	06659	254	08
NAIZA GOMES DA SILVA TAVARES	06656	254	08
JACO CORNELIO NONATO	06098	277	05
IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE			
CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	06663	277	08
BRK AMBIENTAL	07255	278	08
BRK AMBIENTAL	07257	278	08
BRK AMBIENTAL	07258	278	08
BRK AMBIENTAL	07259	278	08
BRK AMBIENTAL	07260	278	08
SEBASTIAO JOSE DE ARAUJO	07290	310	05
REINALDO DA SILVA ROCHA	04160	525	05
JACO CORNELIO NONATO	06097	525	05

\*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1º, do Decreto 183/2010.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2023.

Maisa Gabriele Pachêco  
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana



## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 166/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 013/2023/FCP – Concurso Cultural da Logomarca do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

CONSIDERANDO a análise da Comissão de Avaliação do EDITAL Nº 013/2023/FCP, instituída pela PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 105/2023, de 03 de agosto de 2023 e retificada pela PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 135/2023, de 10 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR e PUBLICAR a lista com o resultado final do Concurso Cultural de Logomarca para o Conselho Municipal de Políticas Culturais, na forma de seu ANEXO I.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos oito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### ANEXO I

ENVELOPE	MÉDIA FINAL
7Y	93
61R	89
19C	83
R12	81
18K	81
7B	80
16F	80
28H	80
2099X	80
C07	80
15R	79
15E	78
02E	78
I28	74
25B	69
7A	66
18M	64
W13	55
21M (08/11)	53
29S	50
21M (30/10)	49
21A	49
12L	46
A	0
(sem identificação)	0
77J	0
K	0
S	0
O	0

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

### PORTARIA Nº 052/2023/FUNDESORTES, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e

pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015; e ainda:

CONSIDERANDO o teor dos artigos 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõem sobre o gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

#### RESOLVE:

Art. 1º - É designado para o encargo de Gestor de Parceria do Termo de Fomento nº 006/2023, referente ao processo nº 2023026653, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Federação de Automobilismo do Tocantins, Organização civil de direito privado sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.798.167/0001-54 que tem por objeto o Termo de fomento entre o Município de Palmas e a Federação de Automobilismo do Tocantins para realização do Projeto Implementação da Escolinha de Kart de Palmas, Tocantins, referente ao repasse financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva EPI20230034A, o servidor a seguir:

Servidor	Matrícula
Eduarda Rodrigues Barrozo	413050577

Art. 2º – São atribuições do Gestor da Parceria:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO TOCANTINS

OBJETO: O objeto o repasse financeiro para a Federação de Automobilismo do Tocantins, para custear as despesas do projeto Implementação da Escolinha de Kart de Palmas, no Kartódromo Rubens Barrichello.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº. 2023026653 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 1600.27.812.2000.4010

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fontes: 15000000202306

Ficha: 20232009

Nota de Empenho: 33664

Vereador: Jucelino Rodrigues EPI20230034A

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 07/12/2023 até 31/06/2024, à vigência dos respectivos créditos orçamentários contado de sua assinatura, na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Federação de Automobilismo do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 14.798.167/0001-54 representada por Antonio José Vieira, portador do RG nº XX863XX SSP/TO, inscrito no CPF sob o XXX.624.071-XX, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer do Município de Palmas, Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. XX985XX, SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.065.221-XX.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### ERRATA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE torna pública a retificação do EXTRATO DE CONTRATO Nº18/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, referente o valor da aquisição do objeto contratado, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.351, de 28 de novembro de 2023, pág. 16.

Onde se lê: R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

Leia-se: R\$ 5.855,000 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

## INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### ERRATA DA PORTARIA/IVM Nº 68, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80. Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Ato nº 1.042 NM de 14 de agosto de 2023, torna público a ERRATA da PORTARIA/IVM Nº 68, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.358, 07 DE DEZEMBRO DE 2023, página 40.

Onde se lê: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Leia-se: 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Ivonete Pereira Motta  
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia  
ATO Nº 1.042 - NM

## AGÊNCIA DE TURISMO

**PROCESSO: 00000.0.006324/2023**  
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 178/2023** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.006324/2023, Parecer Referencial Nº 005/2023/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA, CNPJ nº 35.397.039/0001-79, para realizar apresentação artística com a cantora MANU BAHTIDÃO, no dia 31 de dezembro de 2023; durante a programação do Réveillon da Capital, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil), conforme proposta anexa no processo nº 00000.0.006324/2023 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1500000000.

Palmas – TO, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Dispensa de licitação Contrato: 33/2023, Processo Administrativo: 2023059112, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – CNPJ Nº. 26.753.509/0001-07 e a Empresa Rocha e Santos LTDA – CNPJ Nº. 17.689.036/0001-27. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços relacionado à brigada de incêndio (Bombeiro Civil – CBO 5171-10). Valor Total: R\$ 57.199,60. Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 06/12/2023. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas), Wanderson Rocha Araújo (Representante Legal da Rocha e Santos LTDA).

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 3212-7480

